



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem**

Ofício nº 7786 / 2025 / DERSP-PR-DEM

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

HUGO SILVA

Presidente

Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

legislativo@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br

Assunto: Solicita a criação de uma passagem de fauna na SP-312, na altura do km 40.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00078801/2025-45.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos aos termos do Ofício nº 1025/2025, documento SEI (0078170990), que encaminhou o Requerimento nº 811/2025, de autoria do Vereador Zaqueu, solicitando a criação de uma passagem de fauna na Estrada dos Romeiros na altura do km 40, em especial no trecho em frente a Barragem Edgar de Souza.

2. A respeito, informamos que o pleito deverá aguardar os resultados do Plano de Mitigação de Atropelamento de Fauna -PMAF (Decisão de Diretoria CETESB nº 039/2024/I), em fase de contratação, que contemplará em seus estudos todas as rodovias estaduais sob administração deste Departamento, dentre as quais a Estrada dos Romeiros SP-312.

3. O PMAF preverá a identificação de *hotspots* de atropelamento de fauna e a proposição de medidas mitigadoras adequadas a cada trecho, incluindo o local em referência.

Atenciosamente,

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
Presidente do DER



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento, Presidente**, em 20/10/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0085665493** e o código CRC **E274337F**.